



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL, Brasileira, maior, solteira, vereadora, portadora da cédula de identidade nº 1052098231, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 707.157.690-49, residente e domiciliado nesta cidade, e BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 17/07/2020.

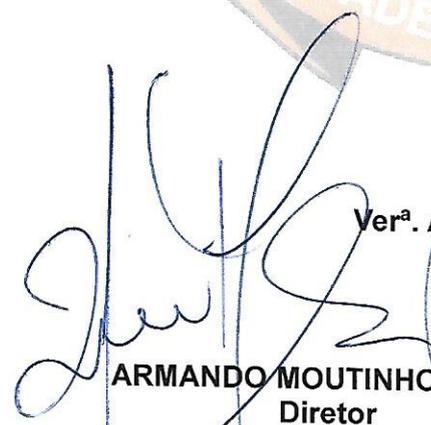
Cláusula Segunda - O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 2.355,49 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 17 de Julho de 2019.


Ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor